

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 95, de 03 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório do servidor ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTÊ, matrícula SIAPE 2341808, Assistente de Alunos, Processo nº 23739.000247.2016-72.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.